

DECRETO N.º 45.894, DE 23/02/2024.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO  
SERVIDOR **ILDO SAVASINI DOS REIS**, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM  
FULCRO NO DECRETO N.º 40.091/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **ILDO SAVASINI DOS REIS**, matrícula n.º 801,  
ocupante do cargo originário de Artífice de Obras e Serviços Públicos, readaptado ao  
cargo de Vigia, mantendo a mesma carga horária do cargo de origem, conforme avaliação  
da perícia médica contida no Processo Eletrônico n.º 4847/2024.

Parágrafo único. A readaptação descrita no *caput* deste artigo será por  
tempo indeterminado, a partir de 02/12/2023.

Art. 2º Revoga o Decreto n.º 40.864, de 25/11/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos na data 02/12/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

